



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Gabinete do Diretor

EDITAL Nº 33/2020/PAL/REI/IFTO, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA **III MOSTRA CIENTÍFICA** DO *CAMPUS* PALMAS, DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO

Título do Projeto:
Área Temática:
DADOS DO BOLSISTA
Nome:
CPF:
RG:
E-mail:
N.º Matrícula:
Curso:
Modalidade do Curso:
Telefone:
Dados Bancários: Banco: Agência: Conta corrente:

DADOS DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)
Nome:
E-mail:
CPF:
Telefone:

Após seleção por meio de edital, o projeto acima identificado foi recomendado e será executado nas condições especificadas neste termo de compromisso assinado pelo estudante, pelo orientador e pela Diretoria de Pesquisa e Inovação - do Campus Palmas;

O termo de compromisso não caracteriza relação de emprego, podendo, a todo momento, ser denunciado unilateralmente por ambas as partes, no caso de descumprimento pelos compromissados de qualquer das obrigações por eles assumidas.

ATRIBUIÇÕES

0.1. Do Orientador

a) A apresentação do projeto implica compromisso formal do orientador com as atividades do bolsista, envolvendo: orientação; elaboração de relatório final; acompanhamento e apoio às exposições dos trabalhos realizados; inclusão do nome dos membros nas publicações e em outros produtos decorrentes do trabalho de pesquisa nos quais tenha havido a efetiva participação dos membros.

b) Citar a agência financiadora (IFTO-Palmas) nas publicações provenientes do projeto.

c) Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades.

d) Entregar relatório final das atividades desenvolvidas a Diretoria de Pesquisa e Inovação do Campus Palmas (ANEXO V);

e) Apresentar, juntamente com a equipe executora do projeto, os resultados da pesquisa na Mostra Científica.

f) Em caso de afastamento ou licença, informar ao setor responsável pela pesquisa, solicitando a troca do orientador.

g) No caso de desistência ou substituição, elaborar um relatório, juntamente com o estudante, detalhando as atividades realizadas, relacionando e discutindo os resultados obtidos até então. Deve-se solicitar também a substituição do orientador (ANEXO VII)

0.2. Do Estudante

a) Seguir as determinações do orientador no que tange ao cumprimento das atividades consignadas e na elaboração dos relatórios final e da apresentação para Mostra Científica.

b) Incluir o nome do orientador e citar a agência financiadora (Unidade/IFTO) nas publicações provenientes do projeto submetido ao IFTO.

c) Solicitar formalmente o cancelamento da bolsa (ANEXO VII), caso seja contemplado com outra bolsa de qualquer fonte financiadora, não acumulando as duas bolsas ou ainda caso adquira vínculo empregatício durante a vigência da bolsa.

- d) Apresentar, juntamente com o orientador o relatório final (ANEXO V), que deverá ser encaminhado via SEI para Diretoria de Pesquisa, sob pena de devolução do recurso.
- e) Apresentar os resultados da pesquisa na Mostra Científica do Campus Palmas;
- f) No caso de desistência ou substituição, elaborar um relatório detalhando as atividades realizadas, relacionando e discutindo os resultados obtidos até então;
- g) Devolver ao IFTO, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) da bolsa de iniciação científica recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos.

O documento deve ser assinado pelo orientador e bolsista.



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-Geral**, em 19/08/2020, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1060664** e o código CRC **A42CAB55**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090 Palmas/TO — 63 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br